



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 694/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador – José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 386, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2397/2016, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a);

**CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

**CONSIDERANDO** que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Vanessa Barroso de Lima**, portador (a) do CPF nº 993.808.201-78, Matr. 282, comissionado (a) no cargo de Diretor Executivo, DAS – 3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inerente ao período aquisitivo 02/08/2015 a 01/08/2016.

**Artigo 2º** - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 387 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2439/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016 o (a) servidor (a) **Luciana Andreia Aimi**, portador (a) do CPF nº 845.615.301-00, Matr. 031, lotado (a) no cargo de provimento comissionado de Gerente Municipal de Convênios, DAS – 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada no período de 07 a 16 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 389 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2434/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 07/10/2015 a 06/10/2016 o (a) servidor (a) **Jozilda Riffel Camatte**, portador (a) do CPF nº 310.912.820-53, Matr. 625, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Classe A, Nível XII, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 390 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2288/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 07/10/2015 a 06/10/2016 o (a) servidor (a) **Thiago Carmo de Almeida**, portador (a) do CPF nº 723.744.381-04, Matr. 624, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Arquiteto, Classe A, Nível XII, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 08 a 22 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 392 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2428/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 o (a) servidor (a) **Clemilson Teixeira de Carvalho**, portador (a) do CPF nº 997.046.171-00, Matr. 529, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, Classe A, Nível V, na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 07 a 26 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - O acréscimo de férias será pago referente aos 30 dias de férias vencidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 393, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2407/2016, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a);

**CONSIDERANDO** que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

**CONSIDERANDO** que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Cristiane Aparecida Migliati**, portador (a) do CPF nº 011.880.511.-80, Matr. 644, comissionado (a) no cargo de Chefe de Núcleo, DAS – 7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inerente ao período aquisitivo 03/11/2014 a 02/11/2015, 03/11/2015 a 02/11/2016.

**Artigo 2º** - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 388, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a designação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Ueder Pereira de Paula**, portador do CPF nº **006.232.501-95**, matrícula 548, como Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções de origem, tendo em vista às férias da Secretária titular, a partir do dia 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O ordenador de Despesas Roberto Carlos da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO CÂMBIO DO CARRO DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL, FIAT LINEA PLACA NRZ – 3393 NO VALOR DE **R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)** E COMPRA DE PEÇAS PARA O CONserto NO VALOR DE **R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** junto a empresa ENZO VEICULOS LTDA, CNPJ 05.950.849/0001-40, referente ao Processo 014/2016, Dispensa de Licitação 014/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 04 de novembro de 2016

Roberto Carlos da Silva  
Ver. Presidente

**Despacho do Ordenador de Despesas**

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a contratação de empresa especializada para serviços de instalações elétricas no escritório do SAAE localizado a Rua Sidney Alves Siqueira, 577 Centro em Paraíso das Águas - MS com a empresa CARLOS RODRIGO LACERDA DA SILVA 94300216134 CNPJ 19.927.273/0001-04, com um valor global de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e

cinquenta reais), referente a Dispensa de Licitação nº 39/2016, Processo nº 50/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 07 de Novembro de 2016.  
Nayara Spindola Francisco  
Diretora Geral

PORTARIA Nº 392, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o pedido de demissão da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora protocolada no dia 03 de novembro de 2016, conforme processo nº 2399, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a pedido**, a Sra. **Regina Barbosa de Oliveira**, portadora do CPF nº **220.863.298-22**, matrícula nº 222, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS – 6, nomeada pela Portaria nº 133/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**Despacho do Ordenador de Despesas**

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do escritório do SAAE de Paraíso das Águas - MS com a empresa SEM LIMITES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 00.398.551/0001-55, com um valor global de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 38/2016, Processo nº 49/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 07 de Novembro de 2016.

Nayara Spindola Francisco  
Diretora Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 009/2016  
PROCESSO 2170/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1040 ou através do endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 23 de novembro de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 04 de novembro de 2016.  
Danner Siena  
Gerente Municipal de Licitações